



Procedimento para a Prestação de Serviços – Manutenção de Zonas Verdes nas Localidades de Loures (Cidade), Fanqueiro, Mealhada, Sete Casas e Pinheiro de Loures (Casal do Covão, Bº Santa Maria e Bº Vitória) – Freguesia de Loures – Consulta Prévia

*Silvy
Ana
Jé*

RELATÓRIO FINAL

Cp n.º 01/2019

1. Introdução

Aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezanove e em cumprimento do disposto no art.º 122.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri designado para o procedimento mencionado em epígrafe e que se encontra devidamente identificado no ponto 2 do presente documento, com o objetivo de elaborar o relatório final de Análise das Propostas da Consulta Prévia para a Procedimento para a Prestação de Serviços – Manutenção de Zonas Verdes nas Localidades de Loures (Cidade), Fanqueiro, Mealhada, Sete Casas e Pinheiro de Loures (Casal do Covão, Bº Santa Maria e Bº Vitória) – Freguesia de Loures.

Da apreciação do mérito das propostas resultou o presente relatório.

2. Júri Designado

A constituição do Júri é a seguinte:

Presidente	José Pinto dos Santos
1.º Vogal	Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel
2.º Vogal	Tânia Silva
1ºVogal Suplente	Aida Alexandre
2ºVogal Suplente	Vanda Sofia Fernandes Correia



3. Lista de Concorrentes

No âmbito da consulta prévia supramencionada, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

- ✓ **Usoplural, Serviços Lda**
- ✓ **Ideal Jardins, Lda**
- ✓ **O Plátano, Lda**
- ✓ **Pedro Malhão, Lda**

Sup
gr
J

As empresas que apresentaram proposta, são as que constam do quadro seguinte, ordenadas de acordo com o registo de entrada n.º:

Quadro 1 – Concorrentes que apresentaram proposta

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
246 de 14/01/2019	Pedro Malhão, Lda

- ✓ O concorrente Unikonstroi (Ideal Jardins, Lda) informou que o valor deles para o procedimento seria de 61.900,00€, ultrapassando assim o preço base, pelo que não iriam apresentar proposta.

Analizados os documentos que instruem a proposta e verificado que estão em conformidade, o júri decidiu admitir o seguinte concorrente:

Quadro 2 – Concorrente admitido

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
246 de 01/01/2019	Pedro Malhão, Lda



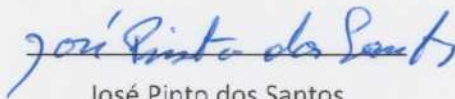
4. Audiência Prévia

Considerando que foi apresentada apenas uma única proposta, não há lugar à fase de audiência prévia, de acordo com o n.º 2 do artigo 125º do CCP.

5. Conclusão

Uma vez que foi apresentada apenas uma única proposta e que esta está em condições de ser adjudicada, submete-se o presente relatório final à consideração do Sr. Tesoureiro, José Manuel Monteiro, para que este, em caso de concordância, o remeta à consideração da Sr.ª Presidente, Orlanda Rodrigues, propondo a aprovação do mesmo, nos termos e fundamentos que dele constam, com a inerente proposta de adjudicação, da proposta apresentada pelo concorrente **Pedro Malhão, Lda** pelo valor de **48.000,00€** (quarenta e oito mil euros).

O Júri do Procedimento



José Pinto dos Santos

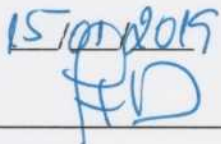


Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel



Tânia Silva

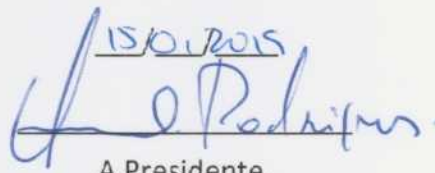
CONCORDO,



O Tesoureiro,

José Manuel Monteiro

AUTORIZO,



A Presidente,

Orlanda Rodrigues